



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

PORTARIA Nº 27/08

O DIRETOR DO CAMPUS "PROFª CINOBELINA ELVAS", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no art. 116, incisos III, IX e XI e no art. 117, inciso V, combinados com o art. 129, todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 23111.016110/07-18,

RESOLVE:

ADVERTIR o Prof. Paulo César Gastaldo Claro, Professor Mestre na Área de Educação, Matrícula nº 135601, lotado no Campus Profª Cinobelina Elvas, por não observar as normas legais e regulamentares, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, não tratar com urbanidade as pessoas e promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição.

Publique-se.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de agosto de 2008.

Prof. Dr. José Lindenberg R. Sarmiento
Diretor Pro-Tempore do Campus Profª Cinobelina Elvas